ATA DA 4ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CFA DE 2020

**Data**: 29 de maio de 2020

**Horário**: 15h às 17h30min

**Local:**  Virtual – Plataforma Google Meet

**PRESIDÊNCIA:** Adm. Mauro Kreuz

**SECRETARIA:** Adm. Francisco Rogério Cristino

**A – Conselheiros Federais presentes**

1. Adm. Mauro Kreuz – SP, Presidente
2. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO , Vice-Presidente
3. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE, Diretor da CAF
4. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF, Diretor da CFR
5. Adm. Cláudia de Salles Stadtlober – RS, Diretora da CFP
6. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE, Diretor da CDI
7. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG, Diretor da CRIE
8. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem - RN, Vice-Diretora da CEPE
9. Adm. Fábio Mendes Macêdo – AC, Diretor da CGP

**B - Convidados**

1. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM, Ouvidor
2. Adm. Amilcar Pacheco dos Santos – PR, Coordenador da Comissão Permanente de Tomada de Contas –CPTC

**C – Ausência justificada**

1. Adm. Gracita Hortência dos Santos Barbosa – MS, Diretora da CEPE

**ASSUNTOS EM DISCUSSÃO**

1. **ABERTURA**

Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz cumprimentou os participantes da reunião e em especial, o Adm. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro, ao qual externou felicitações pela comemoração de mais um ano de vida no último dia 28, sendo sua manifestação seguida por demais membros da Diretoria Executiva. Antes de se reportar aos itens da pauta, o Presidente Mauro Kreuz fez uma consideração inicial. Ponderou ser muito triste sobre o fato de muitas vezes falarmos quanto à falta de competência moral de políticos e gestores públicos, que estes podem até ser competentes conceitual, técnica e metodologicamente, mas, são incompetentes moral e eticamente. Esclareceu que na última reunião da Diretoria Executiva, dia 22/05, o Diretor Rogério Cristino fez alusão, de longe uma acusação, quanto ao valor do recolhimento da cota-parte feito pelo CRA-GO e que naquela ocasião ele determinou que fosse realizada uma auditaria geral dos recolhimentos do exercício de 2020. Informou ainda, que anteriormente essa auditoria era realizada quando da visita *in loco* feita pela Auditoria Interna do CFA e por meio da conciliação dos balancetes mensais com os recolhimentos das cotas-partes e que agora esta auditoria está sendo feita em tempo real à medida que os balancetes são apresentados ao CFA. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz informou que no caso do CRA-GO foi constatada uma situação bastante grave, pois, o valor recolhido foi menor do que era devido ao CFA. Que em janeiro, por exemplo, o valor devido era de aproximadamente R$ 52.000,00 e foi recolhido somente R$ 11.2016,00, ou seja, 41 mil e pouco a menos do que era devido. Em fevereiro, o devido era quase R$81.000,00, sendo recolhido, aproximadamente, R$ 40.000,00 e, em março, recolhido R$ 3.904,00 e o valor devido era R$ 98.552,00. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz chamou atenção para a gravidade da situação ao tempo em que informou que o valor não recolhido, propositalmente, é na ordem de cem mil reais e que os balancetes comprovam os fatos. O Presidente Mauro Kreuz informou então que o Diretor Rogério Cristino, o Superintendente, Adm. Joaquim Luciano e a Assessoria Jurídica do CFA estão fazendo as devidas interpelações ao CRA-GO e que posteriormente será discutido quais as medidas a serem adotadas. Ressaltou que há distinção entre os fatos de não se recolher e se recolher a menor quando se sabe o valor que deveria ter sido recolhido. Que está abrindo os trabalhos pertinentes à presente reunião com esta triste notícia, que mostra que no Sistema também existem incompetentes morais. Concluindo a exposição, informou que fez o presente registro pela transparência que a questão requer. Dando sequência, o Presidente Mauro Kreuz se reportou ao Relatório de Gestão do CFA, registrando inclusive, que em discussão realizada ontem sobre a questão, requereu a inclusão de item que se reporte às premissas por nós adotadas, como a transparência, legalidade e eficiência empregadas no nosso estilo de trabalho. Em seguida, o Presidente Mauro Kreuz solicitou a inclusão de 3 (três) itens na pauta, quais sejam: Ação do CRA-SP em relação ao registro dos técnicos de nível médio; Eleições no CRA-RS e Relatório de Gestão do Exercício de 2019. Com estas palavras, declarou aberta a presente reunião.

1. **APRECIAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DA DIREX, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2020.**

O Presidente Mauro Kreuz submeteu a ata em referência à apreciação da Diretoria Executiva, ocasião em que o Adm. Fábio Mendes, Diretor da Câmara de Gestão Pública, solicitou a inclusão do registro do agradecimento feito por ele quanto ao empenho do Presidente Mauro Kreuz em viabilizar o repasse do recurso financeiro pertinente ao convênio firmado entre o CRA-AC e a Implanta Informática. O Adm. Gilmar Camargo, Diretor da Câmara de Relações Internacionais e Eventos, solicitou a correção do sobrenome dele registrado erroneamente nas linhas 52 e 62, substituindo Mendes por Camargo. Em discussão, por unanimidade de votos, acolhidas as alterações, foi a ata em questão aprovada por unanimidade de votos.

1. **PROJETO DE LEI Nº 1.263/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL JÚNIOR MANO (PL-CE).**

O Projeto de Lei em referência tem como proposta isentar com a anuidade neste ano e, em 2021, reduzir o pagamento da contribuição em 50%. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que conseguimos vencer esse momento de ameaça, agradeceu a todos, Conselheiros Federais, membros da Diretoria Executiva, Presidentes e Conselheiros Regionais, pois, todos se envolveram de alguma forma na questão, inclusive o Presidente do CRA-CE, Adm. Leonardo José Macedo, que firmou contato com o Deputado Federal Júnior Mano que se demonstrou surpreso, pois, alegou não ter noção do impacto que o projeto de lei causaria, que inclusive estava assustado com a pressão que vinha recebendo de muitos parlamentares e políticos do próprio Estado do Ceará. Na sequência, o Cons. Rogério Ramos, Vice-Presidente, solicitou a palavra para fazer exposição sobre um projeto do PRODER do CRA-TO, exercício 2019. Informou que por um lapso o CRA-TO não requereu a prorrogação de vigência do convênio dentro do prazo previsto pelo Regulamento do Programa, mas que o contrato pertinente à execução do objeto do projeto foi firmado com a empresa responsável pela prestação do serviço dentro do prazo de vigência do convênio, porém, questões relacionadas à pandemia impediram a execução do referido contrato dentro do prazo. Informou que há uma nota técnica sobre a questão com a Adm. Ana Maria, Assessora da Vice-Presidência, que a devolução do recurso ao Fundo PRODER implicaria em ônus ao CRA-TO, pois, os custos com a execução do contrato terá que ser arcado uma vez que o contrato já está em execução e, invocando o princípio da razoabilidade, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a prorrogação do prazo para execução do referido convênio. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz indagou se o assunto seria levado à Comissão do PRODER, em resposta, o Cons. Rogério Ramos informou que já discutiu a questão com alguns membros da Comissão e que o entendimento é de que não há problema. Que não fez a submissão formal, mas que gostaria que o assunto já fosse discutido na presente reunião da Diretoria Executiva. Em continuidade, o Cons. Rogério Ramos solicitou à Adm. Ana Maria que fizesse uma breve explanação sobre a questão. Com a palavra, a Adm. Ana Maria informou que o convênio pertinente à execução do projeto Digitalização de Processos tinha vigência prevista até o dia 31/03/2020 e prestação de contas até 30/04/2020. Que o contrato entre a empresa Imprimemais Soluções e o CRA-TO foi firmado em 04/02/2020, sob de R$34.610,00 e vigência de 180 dias, ou seja, finalização prevista para 04/05/2020. Que em 02/03/2020, considerando o Decreto Legislativo Federal n. 6/2020 do Congresso Nacional que reconheceu o estado de calamidade pública em decorrência do Covid-19 a prestação de serviço foi suspensa temporariamente, a contar do dia 02/02, por meio do Termo Consensual de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho. Acrescentou que em 29/04/2020 o CRA apresentou prestação de contas parcial em que foi identificada a utilização de R$445,04 até aquela data. Que uma vez que o contrato está em execução, foi firmado dentro da vigência e que a devolução do saldo ao Fundo PRODER imputaria ônus ao CRA-TO em momento delicado da situação financeira nos CRAs, sugeriu a invocação do princípio da razoabilidade como embasamento para se conceder a prorrogação do convênio em tela. Na sequência, o Cons. Rogério Ramos ressaltou que o que diferencia a presente situação de outras até então ocorridas, é que o contrato com a empresa foi firmado dentro do prazo da vigência do convênio, além da questão da pandemia. Com a palavra, o Cons. Fábio Mendes, informou que um dos julgamentos já firmados pelo Plenário do CFA é a não intervenção nas questões do PRODER, que se a Comissão do PRODER chancelar a proposta de prorrogação de prazo do convênio, automaticamente ela pode ser aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Plenário do CFA. Que a chancela pela Diretoria Executiva sem a apreciação pela Comissão do PRODER pode vir a gerar situação constrangedora. Que julgaria favorável à prorrogação por entender pertinentes as motivações, mas que deixaria para julgamento na Diretoria Executiva e no Plenário somente após manifestação da Comissão do PRODER para não extrapolarmos à autonomia da Comissão. Em continuidade à discussão, o Presidente Mauro Kreuz informou que entende também que a Comissão do PRODER é absolutamente autônoma nesse sentido. Em discussão, firmou-se o entendimento de que o assunto será formalizado perante a Comissão Permanente do PRODER para submissão à Diretoria Executiva do CFA.

1. **RELATÓRIO DE GESTÃO 2019/CFA**

O Presidente Mauro Kreuz se reportou ao relatório de gestão que está sendo confeccionado neste momento e propôs uma mudança conceitual, ressaltando que tudo que se faz no Sistema CFA/CRAs tem como fulcro, como foco, a atividade fim da Entidade, que é a fiscalização do exercício da profissão e que ela acontece das mais distintas formas. Informou ser leviana a citação no relatório FOC (Fiscalizações de Orientação Centralizada), exarado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando ele diz, se reportando a todas as entidades de fiscalização do exercício profissional, de que onde se menos gasta recurso financeiro é na fiscalização e que isto já foi, inclusive, alertado ao TCU. Que diante disto, faz-se necessário revermos conceitualmente a alocação desses recursos no nosso relatório de gestão. Exemplificou os recursos aplicados pelo PRODER nos últimos anos, que teve como foco e prioridade a atividade fim do Sistema CFA/CRAs, mas que se observarmos unicamente os valores dispostos no item pertinente à Câmara de Fiscalização e Registro no relatório veremos que eles são ínfimos. Que isso não retrata a realidade do esforço institucional do CFA, pois, tudo que se faz está voltado direta ou indiretamente à nossa atividade fim, como sensibilização da comunidade, dos nossos profissionais, inclusive daqueles que estão à margem da legalidade. Propôs então, mudança na forma de registro das ações, citando como exemplos, o Índice CFA de Governança Municipal (IGM-CFA), Sistema CFA de Governança, Planejamento e Gestão Estratégica de Serviços Municipais de Água e Esgotos (CFA-Gesae), eventos e do PRODER. Com a palavra, o Cons. Carlos Alberto, Diretor da Câmara de Fiscalização e Registro, esclareceu que no momento em que tratou do assunto com o Presidente Mauro Kreuz exemplificou os investimentos no exercício 2019 pertinentes ao contrato emergencial firmado com a Implanta, cujo Sistema tem como foco a fiscalização e o registro. Mas, se o registro desse investimento se der no item pertinente à Câmara de Administração e Finanças ou PRODER o Tribunal de Contas da União não o verá como investimento na área de fiscalização e acabará fazendo alegações como a de que os Conselhos investem menos de 5% dos seus recursos na atividade fim. Concluiu que, diante disto, sugeriu ao Presidente Mauro Kreuz a possibilidade de que ações como as citadas inicialmente pelo Presidente fossem vinculadas à atividade de fiscalização, evidenciando o maior volume de investimento naquela atividade. Com a palavra, o Cons. Fábio Mendes, Diretor da Câmara de Gestão Pública, lembrou que o Adm. Leonardo Macedo, Presidente do CRA-CE, apresentou anteriormente uma adequação que ele já estava aplicando nos relatórios exarados pelo CRA-CE, quando reestruturou em subgrupos contábeis essa nomenclatura. Que isto já foi compartilhado com os Presidentes e acredita que também com esta Diretoria Executiva, e que poderia ser utilizado pelo CFA. Em continuidade, a Cons. Ione Macedo informou que desde quando foi Presidente do CRA-RN estabeleceu uma palavra chamada “fiscalização sustentável”, porque ela não tem a concepção da fiscalização como aplicação de multa ou fiscalização legalista e sim, como algo que tem uma função muito mais ampla. Que tudo deve girar em torno do fortalecimento da profissão. Que a cobrança da anuidade é um meio de se conceber o desenvolvimento sustentável e que acredita que o conceito atual de fiscalização já deveria ter mudado há bastante tempo. Com a palavra, o Cons. José Carlos Colares, Ouvidor, referendou o conceito exposto pela Cons. Ione Macedo e informou que no exercício anterior o CRA-AM teve um projeto não acolhido pelo PRODER justamente pelo desentendimento quanto ao conceito do que é fiscalização. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz reforçou que neste momento temos algo pontual, que é a confecção do relatório de gestão e que este deve ser elaborado sob novo conceito do que é fiscalização, pois, o CFA é uma instituição que possui vários órgãos e que nossa atividade fim é a fiscalização, o registro, a cobrança da dívida ativa, mas que ela não se dá de forma antiga, agressiva, tradicional e que tem hoje outras abordagens, atividades e ações que estão sendo desenvolvidas e que levam ao seu alcance, citando como último exemplo, a última campanha do CFA com as Micro e Pequenas Empresas que despertou em alguns a efetivação do registro profissional nos Conselhos Regionais de Administração, ou seja, outra forma de adesão, de cooptação. Em conclusão, o Presidente Mauro Kreuz sugeriu e a Diretoria Executiva concordou, que os Conselheiros Carlos Alberto e Rogério Cristino, respectivamente, Diretores das Câmaras de Fiscalização e de Administração e Finanças, apliquem esse novo conceito e, consequentemente, a readequação da alocação dos recursos financeiros no relatório de gestão. Com a palavra, a Cons. Ione Macedo se propôs a ajudar por esse ser um conceito que ela vem defendendo há muito tempo no Plenário.

1. **CIP DIGITAL**

O Cons. Carlos Alberto lembrou que o assunto já foi muito discutido no ano passado e que o anteprojeto da Resolução Normativa CFA n  518/2017 que “Dispõe sobre a Carteira de Identidade Profissional expedida pelos Conselhos Regionais de Administração, e dá outras providências para dispor o formato de CIP Digital no Sistema CFA/CRAs”, foi apresentado na reunião plenária de dezembro de 2019, que a época um Conselheiro questionou quanto ao custeio da CIP e naquela ocasião foi informado que o CFA não entraria na discussão quanto ao custeio, que regularia somente a questão do fornecimento da solução digital. Informou ainda, que o assunto acabou sendo retirado da pauta de dezembro e que devido à pandemia foi incluído novamente em pauta somente agora. Em continuidade, o Cons. Carlo Alberto ressaltou que o anteprojeto de Resolução Normativa regulamenta o formato digital da CIP, mas que caberá aos Regionais decidirem se contratarão os serviços de terceiros, como o SERPRO, por exemplo. Que se faz necessário ainda, alterar a Resolução Normativa que se refere às taxas de expedição da Carteira de Identidade Profissional, com a inclusão da CIP Digital. Com a palavra, o Cons. Rogério Cristino informou que o CRA-CE já implantou a CIP Digital, mas que o Conselho não cobra a prestação do serviço por não haver regulamentação. Em apreciação, a minuta do anteprojeto foi aprovado por unanimidade e deverá ser submetida à apreciação do Plenário na reunião a ser realizada em agosto próximo. O Presidente Mauro Kreuz sugeriu que naquela ocasião seja submetida ainda, a minuta da Resolução Normativa que tratará da inclusão da taxa pertinente à CIP Digital.

1. **INFORMES SOBRE A FISCALIZAÇÃO**

O Cons. Carlos Alberto, Diretor de Fiscalização e Registro, informou que na quarta-feira passada participou de reunião presencial na SENAD, no Ministério da Justiça, para a conclusão da redação do acordo de cooperação e do plano de trabalho, que houve pequenas alterações e que tudo está sendo encaminhado para a assinatura do convênio. Acrescentou que a SENAD faz a interlocução com o Poder Judiciário para a gestão e avaliação dos ativos seqüestrados de particulares por conta de ações ilícitas ligadas ao tráfico de drogas e que ontem fomos surpreendidos com uma decisão da justiça do estado de Mato Grosso, quanto à apreensão de fazendas, gados, hotéis e empresas de um determinado infrator, em que o juiz concedeu 15 (quinze) dias à SENAD para dentre outras ações, oficiar ao Conselho Federal de Administração indagando se há nome de pessoa física ou jurídica para fazer a gestão estes ativos. Que até aquele momento o CFA ainda não havia recebido o documento do órgão mas que, de imediato, ele, Cons. Carlos Alberto, havia entrado em contado com o Presidente do CRA-MT, Adm. Hélio Tito, para ele fazer um levantamento no Conselho quanto à indicação. Informou ainda, que a Câmara tem monitorado os Regionais quanto às atividades pertinentes aos CNAEs que foram fornecidos, quanto à questão da gestão condominial, mas que a resposta está muito lenta e que neste momento não há números a serem apresentados. Que nos últimos meses a maioria dos Regionais estão passando pela fase da migração dos dados por conta do novo sistema que, talvez, por isto a arrecadação também esteja baixa. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que em breve teremos os efeitos por conta do convênio firmado com a Receita Federal. Em complementação às informações pertinentes ao convênio com a Receita Federal o Cons. Carlos Alberto informou que a Receita oferece 3 (três) possibilidade de pesquisa dos dados, que isto está sendo avaliado pela Câmara e que ao que parece, o mais viável para o CFA é o INFOCONV, por possibilitar acesso mais rápido ao SERPRO. Na sequência, a Cons. Ione Macedo, Vice-Diretora da Câmara de Estudos de Projetos Estratégicos - CEPE, reportou-se sobre a decisão da Câmara de encaminhar o projeto Compartilha e Capacita para ser executado pela Câmara de Fiscalização e Registro. O Presidente Mauro Kreuz informou que existe deliberação da Diretoria Executiva e do Plenário, quando da aprovação do referido projeto, de que ele integra os projetos da CEPE e que para ele passar a ser executado pela Câmara de Fiscalização e Registro faz-se necessária nova deliberação. O Presidente Mauro Kreuz esclareceu que atendendo ao pedido do Cons. Hércules Falcão o Diretor Fábio Macedo disponibilizou o funcionário Marcelo Gomes, da Câmara de Gestão Pública, para ficar como funcionário responsável pela execução do referido projeto. Que pelo fato de a Câmara de Fiscalização e Registro ter muita atividade e que ao ser alocado um colaborador de forma permanente, que era o desejo do Cons. Hércules Falcão, entendeu que este projeto continuaria sob os auspícios da CEPE. Mas, que, se o desejo da CEPE for ainda migrar o projeto para a Câmara de Fiscalização e Registro o assunto deve ser submetido ao Plenário. Com a palavra, o Cons. Carlos Alberto informou que como o projeto Compartilha e Capacita é um projeto que visa compartilhar ações exitosas das diversas Câmaras, para a CFR será indiferente se o projeto tiver sob a responsabilidade da CEPE ou da CFR, pois, várias metodologias do projeto já foram adotadas pela Câmara, como no ENAF, por exemplo, com a utilização dos bancos de jurisprudência, de decisões e de pareceres técnicos, além de outras ações que integram o projeto Compartilha e Capacita. Diante disto, o Presidente Mauro Kreuz ressaltou que se for o caso, na reunião plenária de agosto dar-se-á encaminhamento. Com a palavra, a Cons. Ione Macedo informou que desde que o Cons. Hércules Falcão apresentou o projeto houve o entendimento de que ele não tinha muito a ver com as ações pertinentes à CEPE, mas que pela experiência daquele Conselheiro na área de Fiscalização ele quis submeter a apresentação por aquela Câmara, o que foi aceito. Mas que, se sabia que o referido projeto deveria ser da Fiscalização, por se tratar de atividades específicas daquela Câmara. O Presidente Mauro Krez lembrou que quando o projeto foi levado ao Plenário ele estava revestido de ações multicamerais, que ele precisa estar alocado em uma Câmara, para não se perder e que se ele tiver que ficar na CFR tudo bem, mas que o importante é que se dê continuidade no projeto.

1. **PROJETO ADMINISTRADOR E EMPREENDEDOR UNIDOS NO FORTALECIMENTO DOS NEGÓCIOS.**

O Cons. Diego Costa, Diretor da Câmara de Desenvolvimento Institucional informou que este é um projeto que vincula as organizações aos consultores. Que foi formado um grupo, com apoio do Adm. Eduardo Vieira, Conselheiro Regional pela jurisdição do CRA-DF e que há duas semanas houve uma reunião com todos os Presidentes dos CRAs. Acrescentou que o projeto envolve todas as Câmaras do CFA e que a CDI está juntando as empresas e os profissionais em um banco de dados por meio de formulários por eles preenchidos no sítio eletrônico do CFA. Que este é um projeto que tende ser gerido pela base dos CRAs e que ele já vem chamando atenção das mídias conforme acompanhamento feito pela CDI, momento em que o Presidente Mauro Kreuz ressaltou que o referido projeto já contou com a simpatia de veículos massivos de comunicação dos estados do Mato Grosso do Sul e de Minas Gerais. Na sequência, o Cons. Diego Costa informou que há 350 profissionais e 49 empresas cadastradas no banco de dados; que ainda é um trabalho bastante manual, mas que a ideia é evoluir para o desenvolvimento de uma plataforma para melhorar o link entre o profissional e a empresa. Lembrou ainda, que é um projeto voluntário, que o profissional pode vir a ser contratado ou não pela empresa.

1. **PROJETO ADM WEBINAR**

O Cons. Diego Costa informou que foi realizado o primeiro Adm. Webinar por meio da plataforma do youtube no CFAPLAY e que acredita que este projeto possa ser utilizado para potencializar uma plataforma de educação. Que o debate ocorreu por cerca de 1h e 40min com mais de 1.100 visualizações. Acrescentou que a intenção é realizar novos debates via *YouTube* para potencializarmos informações do Sistema, como a Fiscalização e Registro e demais áreas do CFA. Informou ainda que este é um meio que pode ser utilizado para apresentar à sociedade a importância do Sistema CFA/CRAs.

1. **DESDOBRAMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO**

O Cons. Diego Costa apresentou alguns dados coletados do dia 20/03 até o dia 29/04/2020, citando: RádioAdm com mais de 100 áudios replicados pela RádioWeb e com alcance de 103 milhões de ouvintes; 65 matérias produzidas para o sítio eletrônico do CFA com cerca de 44 mil acessos a estas matérias; CFA Play com 23 vídeos e mais de 100 mil visualizações; realização de 15 lives ao vivo no Instagram; 433 posts na redes sociais, entre, Instagram, Twitter, Facebook e Linkedin, com mais de 839 mil internautas, ao tempo em que reforçou que a Câmara tem trabalhado bastante e que está à disposição para críticas, sugestões e novos encaminhamentos. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz lembrou que a orientação foi de que as lives fossem realizadas na seguinte sequência: Vice-Presidente, Diretores, Ouvidor, Coordenador da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Vice-Diretores e que somente 4 (quatro) Vice-Diretores não participaram, por razões pessoais. Com a palavra, a Cons. Ione Macedo cumprimentou a equipe da CDI e apresentou duas sugestões, a criação de uma plataforma única como ferramenta para todas estas ações do CFA, pois, entende ser difícil para o público externo o conhecimento a partir das siglas das Câmaras e o encaminhamento de correspondência pela Presidência do CFA e dos CRAs às instituições federais e locais para disseminação do projeto Administrador e Empreendedor. Que na jurisdição do CRA-RN ela apóia este trabalho e tem conhecimento de que a Presidente Kate Maciel está fazendo esta divulgação. O Cons. Fábio Mendes também cumprimentou a CDI pelo trabalho desenvolvido, principalmente, pela integração entre as demais Câmaras e acrescentou que para o projeto alcançar maior visibilidade faz-se necessário o envolvimento dos Presidentes dos CRAs, pois, há cerca de 400 mil formados em Administração e somente 400 se disponibilizaram a participar do projeto, que o preocupa a possibilidade de haver busca pelo serviço e não termo profissional para atender a demanda. Sugeriu ao Cons. Diego Cabral o compartilhamento com os Conselheiros Federais e com os Presidentes dos CRAs o número de profissionais registrados em cada CRAs que aderiram ao projeto, por esta ser uma forma de mostrarmos ao Regional quantos profissionais de fato se candidataram à consultoria. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz informou que expedirá correspondência às entidades empresariais e nela abordará ainda, a questão da Certificação Profissional. Com a palavra, o Cons. Diego Costa sugeriu ao Presidente Mauro Kreuz antes da emissão da correspondência em questão, firmar contato com o Adm. Eduardo Vieira, Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-DF porque ele ter bastante trânsito junto à CACB.

1. **XXVII ENBRA**

O Cons. Gilmar Camargo, Diretor da Câmara de Relações Internacionais e Eventos, informou que diante da indefinição do cenário para realização de eventos coletivos o calendário para realização do ENBRA em outubro ficou bastante apertado e que o CRA-BA solicitou o adiamento do evento para outubro de 2021, em data ainda a ser definida por aquele Regional. Que diante disto, o FIA será postergado para 2022 e em 2021 serão realizados o FOGESP, em maio, e o ENBRA em outubro. O Cons. Gilmar Camargo reforçou que o assunto deve ser apresentado ao Plenário devido ao fato de o ENBRA ser regulamentado por uma Resolução Normativa.

1. **I ERPA CENTRO OESTE**

O Cons. Gilmar Camargo informou que a análise para realização do I ERPA Centro Oeste, em Campo Grande/MS, estava prevista para o mês de maio e que o Presidente do CRA-MS, Adm. Rogério Eloi solicitou o adiamento do evento a princípio, para o mês de novembro, após nova avaliação sobre a situação da pandemia, a ser feita em agosto.

1. **INFORMES DA CRIE**

O Cons. Gilmar Camargo informou que o relatório de 2018 que motivou o descredenciamento do CFA junto ao Pacto Global da ONU já foi encaminhado ao órgão competente, assim como o do exercício de 2019 e que embora já tenha sido liberado o acesso do CFA à plataforma, o Conselho ainda não recebeu correspondência oficial daquele órgão tratando da nossa reinserção no Pacto Global da ONU. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz indagou se há alguma informação em relação à Organização Latino Americana – OLA. Em resposta, o Cons. Gilmar Camargo informou que aquela Organização fez Ofício a todos os membros informando que as atividades para o exercício de 2020 estão suspensas. Que tomou ciência de que em breve será convocada uma Assembleia para tratar da questão das eleições, uma vez que 2020 é ano das eleições de renovação da Diretoria daquela organização. Acrescentou que a OLA expediu correspondência solicitando aos membros a não utilização da marca da OLA no período de suspensão das atividades.

1. **PESQUISA DOS IMPACTOS DA CRISE DO CORONAVIRUS**

O Cons. Fábio Mendes, Diretor da Câmara de Gestão Pública tratou simultaneamente dos itens 13 ao 17 da presente pauta. Informou que foi realizada a “Pesquisa dos Impactos da Crise do Coronavírus”; que foi concluído o site do novo IGM/CFA com a disponibilização do indicadores de 2020; lançamento da nova Agenda da Gestão Municipal; liberação do acesso Pessoa Física na área exclusiva 2020; que se encontra em andamento a execução do projeto pertinente à liberação do acesso Pessoa Jurídica na área exclusiva 2020, momento em que agradeceu a toda a equipe da CGP. Informou ainda, que está desenvolvido um Guia para nortear jornalistas no exercício de 2020, com perguntas e respostas, utilizando-se dos indicadores do IGM, reportando-se ainda à proposta de Acordo Técnico com a SUDENE. Em seguida, apresentou planilha com entregas e ações da Câmara até a presente data, com destaques à Agenda de Gestão Municipal, ressaltando que o referido documento é sucesso em downloads e que foi uma grande parceria entre o CFA e o Adm. Frederico, do estado do Acre. Apresentou o novo painel do IGM-CFA 2020, conceituando cada um dos seis itens que compõem o painel, destacando a categorização em que o ano de 2017 apresenta os dados do exercício anterior, 2016, e assim sucessivamente. Informou que a Pesquisa Sobre os Impactos da Crise do Novo Coronavírus teve como foco 5 classes: os profissionais liberais, empregados, empresário, servidores públicos e os estudantes. Que houve quase 1.500 respostas ao questionário e que os resultados expressam que 76% da população está com medo; que quase 57% das empresas não têm gestão de risco e diversas outras informações que podem ser utilizadas pelo profissional da administração. Apresentou ainda, dados em gráficos sobre cada uma das classes que foram objeto da pesquisa. Em continuidade, o Cons. Fábio Mendes informou que a SUDENE há 3 (três) faz uso dos dados do IGM-CFA para liberar recursos para os municípios do estado de Pernambuco. Que agora, com o acesso exclusivo será necessário estabelecimento de Termo de Cooperação Técnica. Que foi desenvolvida uma aba para acesso exclusivo dos dados do IGM-CFA às empresas, por meio de um novo formulário que possibilita a captação de novos registros, pois, nele contém informações como CNPJ, área de atuação e que estes dados serão posteriormente fornecidos aos CRAs, realizando assim, o mapeamento das empresas que estão prestando serviços no campo da Administração e fomentando assim, o registro de novos responsáveis técnicos. Em continuidade, o Cons. Fábio Mendes se reportou ao Guia do Jornalista – Eleições Municipais 2020 – que trará informações diretas e específicas sobre a realidade dos municípios quanto ao saneamento, vulnerabilidade, indicadores e números. Em seguida, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva, a data de lançamento do novo IGM-CFA 2020, sugerindo meados de julho ou agosto. O Presidente Mauro Kreuz manifestou entendimento de que a Câmara é quem deve sentir qual o melhor momento para lançamento do IGM. Diante do exposto, o Cons. Fábio Mendes externou que, se todos comungam do mesmo sentimento, a Câmara tomará a decisão. Concluiu expondo que na próxima segunda-feira haverá live com o CRA-AL; na terça-feira, mesa redonda com o CRA-MG e na quinta-feira com o CRA-AP. Com a palavra, a Cons. Ione Macedo cumprimentou o Cons. Fábio Mendes e a equipe da CGP pela criatividade, ressaltando que o IGM é um produto do CFA e que houve uma grande evolução nos trabalhos pertinentes ao referido índice. Informou que a CEPE tem um projeto que trata de um portal de oportunidades em que serão feitas as conexões entre as oportunidades e os profissionais e que o IGM poderia ser agregado às empresas que possam se dispor a serem campos de trabalho para os profissionais.

1. **CONCLUSÃO DO SITE DO NOVO IGM/CFA**

Explanação discorrida no item 13.

1. **LIBERAÇÃO DO ACESSO PESSOA JURÍDICA NA ÁREA EXCLUSIVA**

Explanação discorrida no item 14.

1. **GUIA DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS**

Explanação discorrida no item 16.

1. **PROPOSTA DE ACT COM SUDENE**

Explanação discorrida no item 17.

1. **CARTILHA DE ORIENTAÇÃO PARA CONSULTORIA**

A Cons. Ione Macedo, Vice-Diretora da CEPE informou que diante da convocação em cima da hora para participação da presente reunião não foi possível tomar conhecimento suficiente do assunto para discorrer sobre ele e solicitou à Adv. Rosilane Resende que procedesse à explanação. Com a palavra, a Adv. Rosilane Resende informou que assunto está sendo tratado em parceria com a Câmara de Desenvolvimento Institucional – CDI e que o Cons. Diego Costa já se reportou na presente reunião sobre o assunto. Diante do exposto, o Cons. Diego Costa informou que se trata de um guia básico de consultoria que ainda está em confecção e outras bases serão consultadas. Com a palavra, a Cons. Ione Macedo ressaltou ser importante que o guia em questão não entre em choque com a metodologia da capacitação ministrada pela FIA.

1. **RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A INTERÁGUAS**

O Presidente Mauro Kreuz informou que existe um expediente da Adm. Gracita Ramos, Diretora da CEPE dirigido à Presidência do CFA e que foi por ele despachado à Assessoria Jurídica do CFA porque requer um parecer jurídico. Esclareceu que o CFA não pode renovar o contrato com a Interáguas porque aquela entidade possuía pendências pertinentes ao contrato anterior. Que a Assessoria Jurídica do CFA fará a interlocução com a Interáguas para o cumprimento do contrato até então vigente e que somente após o cumprimento pleno daquele contrato é que o CFA poderá renovar novo contrato. O Presidente Mauro Kreuz informou ainda que teve oportunidade de firmar contrato com o Presidente daquela Entidade, Dr. Chaves e que na ocasião reportou a situação a ele.

1. **ATENDIMENTO AOS CRAS ORIENTANDO E TIRANDO DÚVIDAS SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SEI**

O Adm. Joaquim Luciano, Superintendente, informou que o item foi inserido em pauta a pedido da Cons. Gracita Ramos e que tem como intenção somente dar ciência de que o Sistema estão em pleno funcionamento nos CRAs em que ele já foi implantado e que nos Regionais em que havia a previsão para implantação neste ano será necessário aguardar um pouco mais. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz esclareceu que o setor de Protocolo do CFA está orientado a não receber nenhuma documentação que não seja encaminhada por meio do SEI proveniente dos Regionais em que o Sistema já foi implantado.

1. **OUTROS ASSUNTOS**

O Presidente Mauro Kreuz solicitou ao Adm. Isaias Santos que fizesse explanação sobre premiação conferida pelo CIEE ao CFA. Com a palavra, o Adm. Isaias informou que anualmente o CFA participa do prêmio do CIEE que contempla os melhores programas de estágio no país. Que provavelmente o CFA estará entre os 3 (três) primeiros classificados e que no dia 25 de junho, às 16 horas, em solenidade on line, dar-se-á a entrega da premiação. Acrescentou que esta premiação demonstra que a gestão no CFA está evoluindo e de que o ambiente para o estagiário é bastante propício. Em continuidade, o Adm. Isaias Santos cumprimentou a Diretoria Executiva por mais esta conquista. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz cumprimentou a Diretoria Executiva, a Câmara de Administração e Finanças e a Coordenadoria de Recursos Humanos ao tempo em que solicitou ao Adm. Isaias Santos que fizesse a representação do CFA. Em seguida, o Presidente Mauro Kreuz submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a questão quanto ao *home* *office* por parte dos colaboradores do CFA, sendo aprovada por unanimidade de votos sua prorrogação por todo o mês de junho. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz fez referência a um estudo da Associação Brasileira de Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior Particulares em que há a previsão do fechamento de aproximadamente 30% das IES até o final do ano de 2020. Que isto é muito grave, pois, o país tem o pior nível de escolaridade superior da América Latina, está em octagésimo lugar no IDH, apesar de ser a oitava economia do mundo, concluindo que por isto o Brasil nunca será uma nação inovadora, pois, não existe inovação sem educação e que por isto, mais do nunca, ele defenda o desenvolvimento de um projeto estratégico de nação, do qual a educação deve ser o epicentro deste projeto. Com a palavra, o Cons. Fábio Mendes propôs que o CFA estude uma forma de ajudar os profissionais que sempre foram fiéis ao Conselho e que devido à crise foram demitidos que solicitou ainda, a inclusão do Adm. Sid Farney que na tarde de ontem foi entubado devido a complicações por conta da covid. O Presidente Mauro Kreuz informou se reportou à proposta do Cons. Fábio Mendes e informou que sempre fica dividido com a questão da hipossuficiência, pois, anteriormente, mostrou com o ONECAD que esta situação representa apenas 1% dos profissionais e que perdíamos horas com essa discussão, em vez de discutir todo o percentual de profissionais que estava fora do Sistema. Mas, que a situação exposta pelo Cons. Fábio Mendes não deixa de ser importante. Com a palavra, o Cons. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro informou que recebeu na data de hoje, Ofício do CRA-GO solicitando a prorrogação, até outubro, do vencimento da anuidade de 2020 e ainda, com o parcelamento em cinco vezes. Em discussão, o Presidente Mauro Kreuz ponderou que o pleito do CRA-GO é absolutamente inaceitável, pois, não é mais possível ao CFA renunciar receita. Acrescentou que o Sistema tem que discutir como captar o registro dos profissionais egressos das grandes Instituições de Ensino Superior, porque estes, podem efetivamente pagar pelo registro, mas, boa parte se encontra à margem do Conselho e que em vez de se discutir sobre isto, discute-se sobre a hipossuficiência. Informou ainda que o CRA-RS apresentou pleito similar e que isto deve, inicialmente, ser apreciado em Assembleia de Presidentes e depois seguir para a Diretoria Executiva e para o Plenário do CFA. Em continuidade, o Cons. Rogério Cristino informou da necessidade de se alterar a Resolução Normativa que trata do encaminhamento da cota-parte e do balancete ao CFA com o intuito de que as datas sejam alinhadas. Que a orientação atual da CAF é de que assim que o balancete chegar ao CFA seja comparado com o repasse da cota-parte. O Presidente Mauro Kreuz ressaltou ser pertinente o alinhamento destas datas de apresentação e que isto apenas precisa ser discutido com os Presidentes dos CRAs para que seja encontrada uma data comum. Com a palavra, o Auditor Interno do CFA, Contador Marcello Coutinho sugeriu que a data de apresentação do balancete seja a mesma do repasse da cota-parte, atualmente, dia 15. Na sequência, o Cons. Fábio Mendes se reportou ao fato de que nem sempre no momento do repasse da cota-parte o balancete já está fechado e que o repasse em menor valor não reflete em todos os casos a inidoneidade do Presidente do Regional. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz que a discussão quanto à parametrização do sistema informatizado para que sobre todo valor recebido no CRA seja repassado automaticamente o percentual devido ao CFA. Com a palavra, o Cons. Rogério Cristino informou que o CFA recebeu os balancetes do CRA-MA pertinentes aos meses de janeiro a abril e a cota-parte do mês de março, que está em aberto, mas que a prestação de contas pertinente ao exercício 2019 continua em aberto. Em atenção à manifestação da Cons. Ione Macedo o Presidente Mauro Kreuz informou que na semana passada o CFA aprovou o Protocolo de Ajuda aos CRAs – PAC, que este é um documento estritamente técnico, e deverá ser apresentado, a qualquer momento, pelo Regional que necessitar de auxílio financeiro e que se for o caso, o Auditor Interno do CFA fará visita *in* *loco* para averiguação da situação. Em seguida, o Presidente Mauro Kreuz passou a palavra ao Assessor Jurídico do CFA, Dr. Marcelo Dioíniso para proceder à explanação sobre a situação do CRA-RS. Com a palavra, o Dr. Marcelo Dionísio solicitou autorização para abordar inicialmente uma questão pertinente ao CRA-GO. O que lhe foi concedido pela Presidência. O Dr. Marcelo Dionísio informou que procedeu a um levantamento de processos antigos existentes na Assessoria Jurídica e que se deparou com um processo do exercício de 2007 em que o CRA-GO é parte contra o CFA, que este foi julgado em 2008, mas que ainda se encontra em andamento no Tribunal Regional da 1ª Região. Esclareceu que o objeto da ação é a insurgência do CRA-GO contra o desmembramento daquele Regional e a conseqüente criação do CRA-TO. Informou que o CFA obteve êxito na ação com o reconhecimento da Resolução Normativa que trata da instalação do CRA-TO, inclusive, quanto ao dispositivo que trata automaticamente da transferência dos registrados do estado de Tocantins para a jurisdição do CRA-TO. Que o CRA-GO recorreu ao TRF e que isto vem se arrastando. Informou que trouxe à questão para que a Presidência ou mesmo a Diretoria Executiva faça gestão junto à atual Presidência do CRA-GO para desistência do recurso, pois, esta é uma situação que no entendimento da Assessoria Jurídica já está consumada pelo decorrer do tempo e que seria muito temerário ficarmos a mercê de uma decisão que possa retroceder o desmembramento. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz solicitou à Diretoria Executiva concessão para que ele faça uma interlocução com a Assessoria Jurídica sobre essa questão com o intuito de entender melhor sobre o assunto e assim traçar uma estratégia. Em continuidade, o Assessor Jurídico informou que nas eleições de 2018 o candidato Flávio Abreu impetrou mandato de segurança contra o CFA e o CRA-RS questionando o resultado das eleições naquela jurisdição, e que o argumento do candidato foi o de que 152 nomes teriam ficado fora do colégio eleitoral e que como ele havia perdido as eleições por aproximadamente 100 eleitores ele entendia que isso havia interferido no resultado das eleições. Informou que a tese de defesa do CFA e dos demais concorrentes foi de que este fato somente foi trazido à tona depois dos prazos previstos no regulamento eleitoral. Que o CFA, até por uma segurança jurídica, não poderia abrir novamente o colégio eleitoral para inserção de novos dados após o processo eleitoral em andamento, porque isso colocaria em cheque a confiabilidade do sistema eleitoral. Acrescentou que o candidato conseguiu uma liminar poucos dias antes da posse da Diretoria Executiva e que ela foi mantida na sentença de mérito e o juiz decretou a anulação da eleição realizada no Rio Grande do Sul determinando que fossem convocadas novas eleições, novo colégio eleitoral e prorrogando o mandato da atual gestão até decisão final daquele mandado de segurança. Que já há uma decisão de mérito proferida em 22/03/2019 e que contra essa sentença foi interposto recurso de apelação pelo Conselheiro Valter Lemos e demais membros da chapa, assim como pelo CFA, mas ambos os recursos foram negados. Acrescentou que no dia 26/05/2020 o Cons. Valter Lemos manejou um novo recurso especial direcionado ao Superior Tribunal de Justiça e que o CFA ainda não interpôs recurso e que o prazo para esta ação se estende até o dia 15/07. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz indagou ao Dr. Marcelo Dionísio quais eram as condições fáticas, do ponto de vista legal, para a realização de novas eleições, seja de 1/3 ou 2/3, ou não existem condições enquanto esta interposição ao STJ não for julgada. Em resposta, o Dr. Marcelo Dionísio informou que há duas questões plausíveis no caso concreto. Uma é que a sentença proferida no mandado de segurança, em tese, não requer esperar o trânsito em julgado para que seja dado cumprimento à decisão. Porém, se nós dermos cumprimento a esta decisão antes do trânsito em julgado, na eventualidade do recurso interposto, ou pelo CFA ou pela outra parte ser provido, nós teríamos que desconstruir tudo que feito, como anular as eleições promovidas e voltar tudo ao *status* *quo*. Diante do exposto, o Dr. Marcelo Dionísio informou que pela celeridade na tramitação dos processos no TRF 4 vale a pena esperar qual vai ser o julgamento do TRF, se o recurso vai ou não ser admitido. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que o atual regulamento eleitoral prevê que em casos de anulação do pleito eleitoral e em havendo a necessidade de um novo pleito, o custeio será realizado pelo Regional e não mais pelo CFA, quando aquele Regional der causa à anulação. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz esclareceu que isto implica no impedimento da realização das eleições tanto quanto para 1/3 como para 2/3. Em seguida, a título de esclarecimento, o Dr. Marcelo Dionísio procedeu à leitura dos termos do que foi decido no processo, assim, registrando: “prorrogo o mandato da atual gestão até decisão final deste mandado de segurança”. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz se reportou à ação do CRA-SP contra o registro de técnicos no Sistema CFA/CRAs e informou que esta semana foi expedida nova decisão e que ela foi contrária ao parecer do Ministério Público, dando ganho de causa à tese do Presidente Roberto Cardoso e que isto provocará uma implosão no Sistema, pois, a tese avocada por aquele Presidente foi a de que somente os bacharéis em Administração, pela Lei 4.769, poderiam ter registro. Acrescentou que a Resolução Normativa que amparou o referido registro tem a mesma doutrina aplicada para o registro dos tecnólogos, dos mestres e doutores e campos conexos, que se isto vazar, não será mais possível o Sistema registrar as demais categorias acima citadas. Com a palavra, o Dr. Marcelo Dionísio fez uma breve retrospecção sobre a questão e informou que um egresso do curso técnico solicitou o registro no CRA-SP e que naquela ocasião, o CRA-SP emitiu um parecer defendendo a ilegalidade da Resolução Normativa CFA n. 511 e indeferiu o registro daquele egresso. Que após recorrer ao CFA o interessado impetrou mandado de segurança contra o CRA-SP pleiteando o objetivo de obter o registro naquele Regional e que o CFA solicitou o ingresso naquele processo na condição de assistente do impetrante. Que em seguida, o processo foi dado vista do Ministério Público Federal e que este se manifestou integralmente favorável à tese do CFA, consignando que “ao editar as normas que regem o registro profissional, observados os limites legais, cabe ao Conselho Regional dar efetividade aos direcionamentos emitidos pelo CFA, fiscalizar a profissão” e finalizou registrando o seguinte “não restam dúvidas a cerca da validade da RN 511, ao passo que o CFA agiu em pleno acordo com a lei e dentro da esfera da sua competência”. Que o juiz ao proferir a sentença na semana passada, partiu de uma tese completamente oposta e partiu do princípio da legalidade estrita e que no entender do juiz o CFA teria extrapolado os limites do poder regulamentar ao editar a Resolução Normativa n. 511. Acrescentou que na atual situação, cabe embargos de declaração pelo fato de o juiz não haver se pronunciado quanto à admissão ou não do ingresso do CFA no processo. Questionou a utilização do princípio da legalidade, ressaltando que o entendimento quanto a este princípio vem sofrendo certa flexibilização na esfera mundial. Citou em seguida, os registros profissionais acolhidos por diversos outros Conselhos, como o CONFEA, que hoje registram técnicos em edificações, geógrafos, profissões que não foram contempladas à época da lei de criação daquele Conselho. Em continuidade à discussão, o Presidente Mauro Kreuz informou que o assunto será levado à Assembleia de Presidentes, pois, eles ainda desconhecem o fato e que o primordial é mitigar as conseqüências daquela decisão para o Sistema. Ainda com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que recebeu da CAF informações atualizadas quanto ao repasse das cotas-partes e que até o presente momento o CFA recebeu somente 44,6% do total previsto e que este é o pior período desde de 2015. Que o CFA havia alcançado uma economia na ordem de R$1.200.000,00 com algumas demissões, mas que nós deixamos de receber esse ano, em relação ao ano passado, R$1.600.417,00. Diante disto, informou que ainda serão necessários alguns cortes além dos R$10.876.000,00 já cortados do exercício de 2019 para 2020 sob o valor de R$5.500.000,00 a R$6.000.000,00 para que não seja utilizada a reserva técnica do CFA. Que para isto ele já solicitou ao Cons. Rogério Cristino e ao Adm. Joaquim Luciano que analisassem todos os contratos e informou ainda, que está sendo analisada também a questão do quadro de pessoal, uma vez que o custo com pessoal deverá ser reduzido na ordem de 20 a 25%. Lembrou que em função do Protocolo de Ajuda aos CRAs é estimada uma necessidade de aproximadamente R$1.100.000,00 a R$1.200.000,00. Informou em seguida, que até o momento entrou de receita R$12.568.000,00 e que estima que no máximo entrará mais R$6.000.000,00 até o final do ano, 9 milhões a menos do que foi projetado para 2020. Que a ideia para o presente exercício era reforçar a musculatura do CFA, mas que o advento da pandemia impedirá o alcance dessa meta e que assim, espera pelo menos que o CFA conclua o exercício de 2020 como concluiu o de 2019. Com a palavra, o Cons. Amílcar Pacheco expôs que, levando em consideração tudo o que aconteceu neste ano, acredita que se o CFA conseguir fechar o exercício de 2020 com o mesmo saldo do exercício de 2019 o senhor estará de parabéns, porque esta é uma vitória muito grande. Em seguida, cumprimentou o Presidente Mauro Kreuz pela excelente articulação financeira, sendo seguido pela Cons. Ione Macedo, que também externou seus cumprimentos ao Presidente.

1. **ENCERRAMENTO**

Ao final, o Presidente Mauro Kreuz agradeceu a presença, o apoio e a dedicação dos membros da Diretoria Executiva, dando a reunião por encerrada às 18h40min.

Lida e aprovada a ata, assinam:

|  |  |
| --- | --- |
| Adm. Francisco Rogério Cristino | Adm. Mauro Kreuz |
| **Diretor Administrativo e Financeiro** | **Presidente do CFA** |
| **CRA-CE nº 1904** | **CRA-SP nº 85872** |